



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 023/2007 – CONSU

27 de dezembro de 2007

EMENTA: Aprova o **calendário acadêmico** para o 1º e 2º semestre do ano letivo 2008 da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua o Art. 12, II do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e considerando o processo nº 23125.004254/2007-71,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar “Ad Referendum” o **calendário acadêmico para o 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do ano letivo de 2008**, da Universidade Federal do Amapá, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 27 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do CONSU/UNIFAP